



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016

"Dispõe sobre a eleição do vereador, José Sérgio de Aguiar, a presidência da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., para o período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências".

A mesa da Câmara Municipal de Nova Independência -SP., no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente, pelo artigo 24, IV da Lei Orgânica Municipal e o artigo 201 do Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER, que em sessão legislativa extraordinária de 31.08.2016, a Câmara Municipal aprovou(elegeu) e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º - O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., para o período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016, é o senhor vereador, José Sérgio de Aguiar, portador da Cédula de Identidade RG. de nº. 11.180.570-SSP/SP., e do CPF/MF. nº. 958.764.218-04, o qual, foi eleito em substituição ao presidente renunciante, Antonio Lima Fernandes, em sessão legislativa extraordinária realizada nesta data.

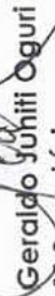
Artigo 2º - Fica o Presidente eleito investido plenamente em todos os poderes inerentes ao cargo ocupado, cabendo-lhe a representação legal da Câmara Municipal nas relações internas e externas, competindo-lhe, ainda, as funções administrativas e diretrizes próprias.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31.08.2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Independência, 31 de agosto de 2.016.


José Sérgio de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal


Geraldo Junhii Oguri
1º Secretário


Antonio Marcos da Silva
2º Secretário